



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- requerer que seja encaminhado ofício à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, solicitando o aumento da carga do transformador de energia elétrica localizado no Bairro Pitangueiras de Cima, nas proximidades da instalação de número 3001570791, neste município.

Justificativa:

Moradores do Bairro Pitangueiras de Cima têm relatado constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica, especialmente nos horários de pico e em períodos de maior consumo. A atual capacidade do transformador não tem sido suficiente para atender à demanda crescente da comunidade.

O aumento da carga do transformador, sob responsabilidade da CEMIG, é medida essencial para garantir o fornecimento regular, seguro e de qualidade de energia elétrica, prevenindo danos a equipamentos, melhorando as condições de vida dos moradores e promovendo o desenvolvimento local.

Diante da situação que se apresenta é necessário que seja realizada a análise técnica e, posteriormente, o aumento da capacidade do transformador que atende àquela localidade.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vilas Boas

Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador



RECEBEMOS
Em 06/10/2025
Horas: 14:30
Protocolo: 760/2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322198.0087
AV. BANDEIRINHA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30195-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.430, DE 24 DE ABRIL DE 2002

VALDINEI DE PAULA DE SOUZA FÁRIA
RUA PITANGUEIRAS DE CIMA 9999 CS
ÁREA RURAL
37520-000 PEDRALVA, MG
CPF 105.6***-***
RG MG1*****

Nº DA INSTALAÇÃO
3001570791

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
SET/2025	11/10/2025	65,75



NOTA FISCAL Nº 311852224 - SÉRIE 000
Data de emissão: 23/09/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/inf3e>
chave de acesso:
3125090695118000011800003118522241045537870
Protocolo de autorização: 1312500336202248
23.09.2025 às 22:32:50

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
Rural	Agropecuária	Convencional B2	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Monofásico	Rural		22/08	23/09	32	23/10